



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

I – Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Vila Velha, das 06h30min às 22h30min.

II – Dê-se ciência e publique-se.

Diemerson Saquetto

Diretor-Geral

Portaria nº3287 de 22.11.2017

DOU de 23.11.2017